



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

RELATÓRIO MENSAL – OUVIDORIA –
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO
EXERCÍCIO 2025

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Comodoro, no Estado de Mato Grosso, em conformidade com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, apresenta o Relatório de Gestão referente às manifestações recebidas no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025.

Manifestações Recebidas

No período compreendido entre **1 de janeiro de 2025 e 31 de janeiro de 2025**, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Comodoro, em conformidade com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 13.460/2017, não registrou nenhuma manifestação por parte da população. Durante esse intervalo, não foram recebidas reclamações, sugestões, denúncias ou quaisquer outros tipos de manifestações formalmente registradas, o que denota a ausência de demandas ou solicitações por parte dos cidadãos no período em questão. A Ouvidoria, como instância de controle e proximidade com o público, permanece atenta à importância da participação cidadã e reafirma seu compromisso com a transparência e a melhoria contínua da gestão pública.

Essa abordagem justifica a ausência de manifestações, ao mesmo tempo em que reforça o papel da Ouvidoria e a importância da participação cidadã.

Apresentação de Dados

Em anexo, encontra-se a imagem referente às manifestações recebidas, que confirma a inexistência de registros no período mencionado.

Meios de atendimento

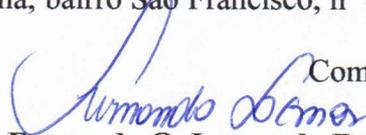
A Ouvidoria atualmente disponibiliza à população canais de atendimento, assegurando um acesso direto e facilitado para o registro de manifestações, sendo eles:

Site oficial da Câmara Municipal: www.comodoro.mt.leg.br/ouvidoria

E-mail: ouvidoria@comodoro.mt.leg.br

Telefone/whatsapp: 65 3283-1855

Atendimento presencial: Rua Bahia, bairro São Francisco, nº 600 N, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas


Fernando O. Lemos da Rosa

Ouvidor

Portaria n.º 020/2025 de 03.02.2025

Comodoro, 03 de Fevereiro de 2025.